



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 29 / 07 / 02
N.º 2002 pag 07
Journal da Região

LEI N° 612 de 16 de julho de 2002.

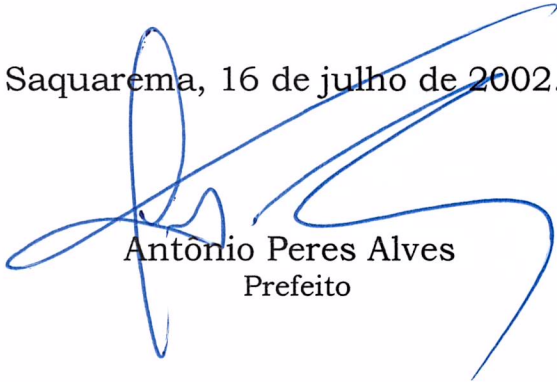
Dispõe sobre denominação da **Rua LENICE DOS SANTOS ALVES**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Lenice dos Santos Alves**, que inicia-se na Rua Maria Bernadina de Nazareth, e termina na referente Rua a ser denominada.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2002.


Antonio Peres Alves
Prefeito

PMS/LROM